Ata da 76ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Natal – COMSAB

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h00, reuniu-se de forma virtual o Conselho Municipal de Saneamento Básico de Natal – COMSAB, em sua septuagésima sexta reunião extraordinária, sob a presidência do Secretário Municipal de Planejamento, Francisco Vagner Gutemberg de Araújo, contando com a participação de Victor Matheus Diógenes Ramos de Oliveira Freitas, diretor técnico da ARSBAN e secretário especial da reunião, além dos servidores **Mariana Magna Santos da Nóbrega** (analista - ARSBAN), **Pedro Celestino Dantas Júnior** (analista da ARSBAN), **Walter Fernandes de Miranda Neto** (analista - ARSBAN), **Mário Sérgio de Holanda Madruga** (ouvidor - ARSBAN), **Loaine Tamara dos Santos Alves Romanato** (técnica de regulação em saneamento básico - ARSBAN) e **Jeane Barbosa de Oliveira** (bióloga analista de regulação – ARSBAN). Estiveram presentes também **os conselheiros** nomeados pela Portaria nº 038/2025-GP: Jean Leite Tavares (IFRN), Sérgio Bezerra Pinheiro e Maria Geny Formiga de Farias (ABES/RN), José Ivam Pinheiro (ASSUSSA), Gustavo Henrique Tonelli Dutra de Almeida (URBANA), Wanessa Soares de Lima (SINDÁGUA/RN), João Rafael Lins Guimarães (SMS), Ewerton Rafael Medeiros Siqueira e Francisco Rogério Pereira de Oliveira (CAERN), Paulo César Santos de Oliveira (FACEB) e Silvana Praxedes de Paiva Gurgel (UERN). Aberta a reunião, o presidente Francisco Vagner Gutemberg de Araújo ressaltou a importância do Conselho e suas competências para o desenvolvimento do município, destacando a necessidade de manter a regularidade das reuniões e a observância da agenda previamente fixada. Frisou também a importância de que os encontros sejam realizados, sempre que possível, de forma presencial, a fim de facilitar a participação dos conselheiros e garantir maior fluidez nas discussões, tendo em vista as dificuldades técnicas verificadas em reuniões virtuais anteriores. Em seguida, o Secretário Especial, Victor Diógenes, realizou a chamada nominal, constatando-se o quórum necessário com a presença de (09) nove órgãos representados, número superior ao quórum mínimo regimental exigido para o início dos trabalhos que é de (06) seis. Durante os primeiros minutos, foram registradas dificuldades técnicas de conexão e falhas nos microfones, principalmente entre os conselheiros da CAERN, Ewerton Rafael Medeiros Siqueira e Francisco Rogério Pereira de Oliveira. O conselheiro Ewerton Siqueira, representante da companhia, impugnou a continuidade da reunião devido à restrição de microfone, explicando que o sistema desativava automaticamente o som de alguns participantes em razão do número elevado de conexões. Ato contínuo, o Secretário Especial, Victor Diógenes, passou a palavra ao Presidente do COMSAB, Francisco Vagner Gutemberg de Araújo, para tratar da impugnação levantada. O Presidente não a acatou e apresentou informações técnicas para a correção do áudio, o qual foi ajustado pelo Conselheiro **Ewerton Rafael Medeiros Siqueira (CAERN).** Em seguida, o Presidente, após os devidos esclarecimentos e correções técnicas, determinou a continuidade da reunião. Passou-se, então, à posse dos novos conselheiros nomeados pela Portaria nº 038/2025-GP, de 26 de março de 2025, para o biênio 2025–2027, sendo empossados José Ivam Pinheiro (ASSUSSA), Silvana Praxedes de Paiva Gurgel (UERN) e Paulo César Santos de Oliveira (FACEB), os quais, após assinarem o termo de posse, agradeceram a confiança e reafirmaram o compromisso de contribuir com os trabalhos do Conselho. Na sequência, foi dada prosseguimento a pauta com a eleição para o cargo de Vice-Presidente do COMSAB. Havendo apenas um candidato, o Professor Jean Leite Tavares (IFRN), procedeu-se a votação nominal, que resultou em aprovação unânime com (09) nove votos válidos, correspondentes a (09) nove órgãos distintos. Proclamado o

resultado, o Presidente, Francisco Vagner Gutemberg de Araújo empossou o conselheiro Jean Leite Tavares como Vice-Presidente para o biênio 2025–2027, o qual agradeceu o apoio e reiterou o compromisso com a valorização do Conselho e o aprimoramento das discussões técnicas e institucionais. Dando prosseguimento, o Presidente iniciou a ordem do dia pelo item (01), referente a leitura da ata da 75ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Natal – COMSAB. Como não houve deliberações e a ata já havia sido previamente enviada aos conselheiros, o Presidente dispensou a leitura do referido item. Em continuidade, o Presidente apresentou o **item (02)** dois referente a minuta de decreto que regulamenta o Fundo Municipal de Saneamento Básico, cujo processo tramita na SEMPLA sob o nº 20251287024. O Secretário Especial Victor Diógenes explicou que o documento foi encaminhado à apreciação da SMG, PGM, SEFIN e ARSBAN, e o Presidente destacou a necessidade de atualização da legislação municipal de saneamento, em vigor desde 2019, para adequação às leis federal e estadual. Ressaltou que a regulamentação permitirá o aperfeiçoamento da arrecadação e gestão dos recursos provenientes da outorga contratual da CAERN, possibilitando sua aplicação em ações de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem e monitoramento ambiental. O Presidente informou ainda que há contrato em andamento com a FUNCERNE para apoio técnico na atualização da legislação. Ato contínuo o Secretário Especial, Victor Diógenes sugeriu que os conselheiros fizessem deliberação e sugestões passando a palavra aos conselheiros. Durante o debate, o conselheiro Jean Leite Tavares, (IFRN) sugeriu incluir o monitoramento ambiental entre as finalidades do Fundo, observando a necessidade de ajustes nos dispositivos que tratam da governança, comprometendo-se a enviar suas contribuições no prazo de (02) dois dias. O conselheiro Sérgio Bezerra Pinheiro, (ABES/RN) propôs que o COMSAB encaminhasse ofício à CAERN solicitando informações sobre a Parceria Público-Privada (PPP) em andamento. O conselheiro José Ivan Pinheiro (ASSUSSA) destacou a importância da transparência na relação entre a SEMPLA, a ARSBAN e a CAERN, reforçando que as informações devem ser amplamente compartilhadas com o Conselho. Ressaltou, ainda, que a documentação mencionada como anexo não foi encaminhada a todos os conselheiros. Defendeu, ainda, a realização de reuniões presenciais e solicitou prazo de (15) quinze dias corridos para análise dos documentos. O conselheiro Ewerton Rafael Medeiros Siqueira, (CAERN) sugeriu prazo de (07) sete dias úteis, informando que a CAERN promoveria reunião interna sobre o tema. Após as manifestações, o Presidente deliberou prazo único de (15) quinze dias corridos, com término em 22 de outubro de 2025, para que os conselheiros encaminhem contribuições e sugestões à minuta do decreto, deliberação aprovada por unanimidade. Deliberou ainda o Presidente que será marcada uma nova reunião presencial para que a CAERN apresente o PPP ao COMSAB, a qual ocorrerá entre oito e quinze dias, sendo a data informada posteriormente, todos ficaram de acordo. Ato contínuo, o Secretário Especial, Victor Matheus Diógenes Ramos de Oliveira Freitas, passou a palavra ao analista Pedro Celestino Dantas Júnior (ARSBAN) para a apresentação do **item (03)** da minuta de resolução, que dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção da pressão mínima nos sistemas de abastecimento de água operados pela CAERN. Posteriormente o secretário especial Victor Diógenes passou a palavra para o analista Pedro Celestino da Arsban para fazer a apresentação que explicou os principais pontos da proposta, que fixa o valor mínimo de dez metros de coluna d'água, com exigência de manutenção em noventa e cinco

por cento do tempo, e prevê medidas compensatórias em caso de descumprimento. Ato contínuo, o Secretário Especial Victor Diógenes sugeriu que os conselheiros realizassem suas deliberações e apresentassem sugestões, passando, em seguida, a palavra aos demais conselheiros. O conselheiro Ewerton Rafael Medeiros Siqueira, (CAERN) solicitou acesso aos estudos técnicos e econômicos que fundamentaram a minuta, bem como prazo adicional para análise. O conselheiro Jean Leite Tavares (IFRN) parabenizou a ARSBAN pelo trabalho, sugerindo ajustes terminológicos, inclusão de referências normativas (como a NBR 12.218/2018) e uso de termos genéricos como "prestadora de serviços" para abranger futuras concessionárias. O conselheiro José Ivan Pinheiro (ASSUSSA) questionou a fundamentação legal das penalidades e defendeu um estudo mais aprofundado sobre os impactos financeiros e técnicos. O conselheiro Francisco Rogério Pereira de Oliveira, suplente da CAERN, impugnou a votação da resolução nesta reunião e solicitou que o analista Pedro Celestino apresente os estudos realizados que embasaram a elaboração da minuta da resolução. O secretário especial Victor Diógenes passou a palavra para o analista Pedro Celestino para considerações finais. Após as manifestações, o Presidente deliberou pela r**etirada de pauta da minuta**, a fim de que sejam incorporadas as correções e complementações técnicas necessárias, ficando o tema para nova deliberação na próxima reunião. O Presidente fixou o prazo único de quinze (15) dias corridos, com término em 22 de outubro de 2025, para a realização de nova reunião do COMSAB, determinando que a resolução seja entregue aos conselheiros com todas as devidas correções, bem como o envio e a discussão da documentação técnica, para análise e deliberação na próxima reunião do Conselho. Determinou, ainda, o envio, pela ARSBAN, dos ofícios pertinentes aos conselheiros, acompanhados de toda a documentação necessária. Posteriormente o secretário especial Victor Diógenes passou a palavra para o analista Pedro Celestino (ARABAN) que apresentou o **item (04)** quatro, minuta de resolução que altera a Resolução nº 004/2008, de 19 de junho de 2008, tratando das condições gerais de prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Natal. A proposta estabelece que a cobrança da tarifa de esgoto só poderá ocorrer mediante a efetiva disponibilidade de caixa ou ramal de esgoto. Foram debatidas situações específicas, como imóveis com soleira negativa e cobrança indevida em locais sem rede de esgoto. Ato contínuo o secretário especial Victor Diógenes sugeriu que os conselheiros fizessem deliberação e sugestões passando a palavra aos conselheiros. O conselheiro José Ivan Pinheiro (ASSUSSA) afirmou que, na ausência de serviço prestado, o usuário não deve ser cobrado. O conselheiro Sérgio Bezerra Pinheiro (ABES/RN) defendeu que o COMSAB cobre da concessionária as soluções técnicas que assegurem a conectividade dos imóveis à rede, propondo o envio de ofício à CAERN relatando as ocorrências. O Vice presidente do COMSAB e conselheiro Jean Leite Tavares (IFRN) ressaltou que é obrigação da concessionária resolver essas questões e assegurar a prestação adequada dos serviços. Após as manifestações, o Presidente deliberou pela retirada de pauta da minuta, a fim de que sejam incorporadas as correções e complementações técnicas necessárias, ficando o tema para nova deliberação na próxima reunião. O Presidente fixou o prazo único de quinze (15) dias corridos, com término em 22 de outubro de 2025, para a realização de nova reunião do COMSAB, determinando que a resolução seja entregue aos conselheiros com todas as devidas correções, bem como o envio e a discussão da documentação técnica, para análise e deliberação na próxima reunião do Conselho. Determinou, ainda, o envio, pela ARSBAN, dos ofícios

pertinentes aos conselheiros, acompanhados de toda a documentação necessária. Na sequência, o Presidente Francisco Vagner Gutemberg de Araújo, discorreu sobre item (05) cinco, a Parceria Público-Privada (PPP) da CAERN voltada à universalização do esgotamento sanitário em quarenta e oito municípios potiguares, incluindo Natal, relatando dificuldades no acesso aos estudos e dados técnicos, bem como a necessidade de maior participação do Município nas decisões. Foram abordadas as implicações jurídicas e econômicas da proposta e destacada a relevância da inclusão do serviço de drenagem nas futuras concessões. O analista Pedro Celestino (ARSBAN) complementou que as obras de esgotamento são integralmente financiadas pelos cidadãos natalenses, reforçando que qualquer modelo de PPP deve preservar os interesses locais. Encaminhou-se, por fim, que a próxima reunião do COMSAB ocorrerá no dia vinte e dois de outubro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, em formato virtual, para deliberar sobre a minuta do decreto do Fundo Municipal de Saneamento e as duas resoluções retiradas de pauta. O Presidente reforçou a necessidade de cumprimento dos prazos estabelecidos para envio de contribuições e recomendou a alternância entre reuniões presenciais e virtuais, a fim de garantir maior efetividade e participação dos conselheiros. Foi confirmado que a CAERN apresentará, na próxima reunião, exposição detalhada sobre o andamento da PPP. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às quinze horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, _____, Francisco Vagner Gutemberg de Araújo, Presidente do COMSAB.

Francisco Vagner Gutemberg de Araújo
Presidente do COMSAB

Victor Matheus Diógenes Ramos de Oliveira Freitas
Secretário Especial

Jean Leite Tavares
Vice-Presidente do COMSAB